



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 034/2024

ALTERA OS ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2025, LEI Nº 2.931/2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados os seguintes Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025, Lei Municipal nº 2.931, de 13 de setembro de 2024:

Demonstrativo I - Metas Anuais;

Demonstrativo III - Metas Fiscais atuais comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Demonstrativo X - Total das Receitas e Memória de Cálculo;

Demonstrativo XI - Total das Despesas e Memória de Cálculo;

Demonstrativo XII - Receita Primária e Memória de Cálculo;

Demonstrativo XIII - Resultado Primário e Memória de Cálculo;

Art. 2º. Ficam inalterados os demais anexos e disposições da Lei nº 2.931 de 13 de setembro de 2024.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

Sala Augusto Ruschi, em 18 de dezembro de 2024.

BRUNO
HENRIQUES
ARAUJO:0771
9084748

Assinado de forma digital por BRUNO HENRIQUES ARAUJO:07719084748
Dados: 2024.12.19 14:03:10 -03'00'

Bruno Henriques Araújo
Presidente

